

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021, realizada em 01 de maio de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 10hs, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, sob a presidência da Vereadora Virgínia Souza Aquiar, foi instalada a Oitava Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2021. Inicialmente, a Senhora Presidente cumprimentou a todos os vereadores e servidores da Câmara Municipal, em seguida solicitando à 1ª Secretaria, Sandra Aquiar, que procedesse à chamada nominal dos membros do Legislativo, tendo respondido "presente": Alexandre de Sousa Silva; Antônio Euzébio Gonçalves Lima; Antônio Flávio Moreira Alves; Jhomys Azevedo Lopes; José Guanai Martins de Souza; José Firmeiro da Mogueira; Márcio Antônio Rodrigues Brito; Maria Lucy Ximenes de Almeida; Robson Freire de Aquiar; Sandra Alcântara Aquiar; Virgínia Souza Aquiar. Verificada a presença da maioria absoluta dos Membros desta Casa e invocando a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a Oitava Sessão Ordinária, comandando todos os presentes para, de pé, ouvirem a execução do Hino Municipal.

Incrando o Pequeno Expediente, foi lida a ata da Sétima Sessão Ordinária, ocorrida em 07 de maio de 2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi informado que não houveram correspondências encerradas à Câmara Municipal desde o dia 07 de maio. Passando à Ordem do dia, a Senhora Presidente voltou a que não informado na Sessão anterior, em obediência ao art. 177 do Regimento Interno dessa Casa, a Ordem do dia da oitava Sessão será exclusivamente para deliberação sobre a Prestação de Contas do Governo referente ao exercício de 2016, de responsabilidade do Senhor Antônio Júlio Martins; e constatou que conforme é

de ciência de todos, na prestação de contas do governo, cujo nome técnico é Balanço Geral, são demonstrados os números finais consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial de cada ano; o Executivo encaminha este Balanço Geral anualmente ao Tribunal de Contas para análise e emissão de parecer prévio, posteriormente, envia à Câmara Municipal para julgamento político destas contas. A Senhora Presidente lembrou que no presente caso fora recebido no dia 29 de abril de 2021 Ofício do Tribunal de Contas do Estado do Ceará encaminhando cópia do Parecer Prévio nº 119/2020, que opinou pela aprovação das contas do governo do Senhor Antônio Pupin Martins, referente ao exercício financeiro de 2016; tão logo recebido este Ofício, fora encaminhado juntamente ao parecer à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Defesa Final, Finanças, Orçamento e Toma de Contas para elaboração de parecer e de projeto de decreto legislativo pela aprovação ou desaprovação das contas, conforme disposto no art. 174 do Regimento Interno desta Casa; a Comissão, por sua vez, apresentou parecer e projeto de decreto legislativo favoráveis à aprovação, seguindo, portanto, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Antes de passar à deliberação, a 1ª Secretaria fiz a leitura resumida do Parecer Prévio nº 119/2020 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado, o Parecer da Comissão de Formatação de Contas e do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Toma de Contas. Feitas as observações pertinentes, passou-se à deliberação, tendo a Senhora Presidente solicitado, para fins de organização, que caso algum vereador quisesse apresentar justificativa de seu voto no espaço no momento suspenso da sessão do Tribunal.

Votaram na favorável Projeto de Decreto Legislativo nº 03, vole 12 vole maio vole 2021, que "dispõe sobre a aprovação das contas vole Governo vole Município vole Caririé referente ao exercício vole 2016" os vereadores: Alessandro vole Sousa Silveira, Antônio Bezerra Gonçalves Lima, Antônio Flávio Moreira Alves, Jhommy Azizinho Soares, José Guaranys Martins de Souza, José Pinheiro vole Mesquita, Mário Antônio Rodrigues Brito, Maria Lucy Ximenes de Almeida, Robson Freire vole Aguiar, Sandra Aleântara Aguiar, Virgínia Souza Aguiar. Por unanimidade, todos membros vole esta casa, vole aprovado o quórum establecido pelo art. 86, parágrafo 2º, inciso VI, vole Regimento Interno vole Casa, vole Senhora Presidente indicou que foi aprovada as contas de Governo referentes ao exercício vole 2016, vole responsabilidade vole Senhor Antônio Fuzino Martins, informando que tão logo encerrada esta Sessão procederá à elaboração vole Decreto Legislativo cujo projeto vole aprovado para envio ao Tribunal vole Contas vole Estado do Ceará, Encerrada a Ordem vole Dia, não vole feito uso vole Tribuna. Porém, vole Presidente encerra essa Sessão Ordinária. E para constar, eu, Sandra Aleântara Aguiar, 1ª Secretária, farei ista ata que, após vole e aprovada, vai cassada por mim, pelos demais membros vole Mesa Diretora.

Virgínia Souza Aguiar

Antônio Flávio Moreira Alves

Maria Lucy Ximenes de Almeida.